



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 10/2011 – PROPG/UENP

A Doutora Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UENP, e o Doutor Vladimir Brega Filho, COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, resolvem

DAR CONHECIMENTO

por este Edital, da abertura do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas, aos interessados que cumpram as exigências próprias do Programa.

As condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes do presente Edital e das normas regimentais desta instituição.

I – DOS OBJETIVOS, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Mestrado em Ciência Jurídica tem como Área de Concentração Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão e duas Linhas de Pesquisa: Estado e Responsabilidade: Questões Críticas e Função Política do Direito. Apresenta ainda como seus principais objetivos:

- a) desenvolver a pesquisa de modo amplo, com vistas à interdisciplinaridade na área de sua concentração, a fim de formar pesquisadores e preparar profissionais para o magistério jurídico superior;



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- b) estimular a produção científica, com foco em questões que estejam provocando falhas e distorções nos mecanismos de ativação da justiça e seus aparatos formais.

II – DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão	
Linhas de Pesquisa	1. <i>Estado e Responsabilidade: Questões críticas</i>	2. <i>Função Política do Direito</i>
	GRADE CURRICULAR	
Disciplinas Obrigatórias		Créditos
MPJ – 6001	Metodologia da Pesquisa Jurídica	3
PES – 6002	O Processo e a Exclusão Social	3
FD – 6003	Filosofia do Direito	3
SPE – 6004	Sistema Penal e a Exclusão Social	3
PPF – 6005	O Processo e a Função Política	4
AARE – 6006	Aspectos Atuais da Responsabilidade Civil	4
DHPP – 6007	Direitos Humanos e Processo Penal	3
Disciplinas Optativas		Créditos
PR – 6011	Personalidade e Responsabilidade	3
TJ – 6012	Teorias da Justiça	3
TC – 6013	Teorias da Constituição	3
MEJ – 6014	Metodologia do Ensino Jurídico	3
DEM – 6015	Desafios Éticos da Modernidade	3



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ED – 6016	Epistemologia do Direito	3
TIT – 6017	Tutela dos Interesses Transindividuais	3
RJG – 6018	Reflexos Jurídicos da Globalização	3
TGD – 6019	Estudos Avançados em Teoria Geral de Direito	3
Outras Atividades exigidas		
DM – 6008	Dissertação de Mestrado	4
LEM – 6009	Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna	--
ED – 6010	Estágio Docência	2
P - 6020	Publicações	2

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Da Banca de Seleção:

Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi

Dr. Gelson Amaro de Souza

Dr. Maurício Gonçalves Saliba

Dra. Hildegard Taggesell Giotri

Ma. Samia Saad Gallotti Bonavides

Dr. Valter Foletto Santin

Dr. Vladimir Brega Filho

Dr. Paulo Henrique de Souza Freitas

Ddo. Fernando de Brito Alves

1.1 Deverão estar presentes na Banca de Seleção, durante o exame, pelo menos dois dos componentes indicados, podendo a Coordenação do Programa apontar outros membros, desde que portadores da titulação mínima de Mestre.

2. Das vagas

2.1 Para ingresso no Programa, no ano letivo de 2012, o número de vagas estabelecido é de dezoito, mais duas vagas para alunos em regime especial.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2.2 As vagas estão vinculadas aos docentes em condições de orientação, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, e subordinadas às áreas de atuação dos docentes e às Linhas de Pesquisa do Programa, conforme o disposto a seguir:

<i>Estado e Responsabilidade: Questões críticas</i>		<i>Função Política do Direito</i>	
Professor orientador	Vagas	Professor orientador	Vagas
Dr. Vladimir Brega Filho	2	Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi	2
Dr. Paulo Henrique de Souza Freitas	2	Dr. Gilberto Giacóia	2
Dra. Hildegard Taggessel Giotri	2	Dr. Antonio Carlos de Souza	2
Dr. Gelson Amaro de Souza	2	Dr. Maurício Gonçalves Saliba	2
		Dr. Valter Foletto Santin	2

2.3. Aplicam-se aos alunos em regime especial as normas previstas no Regulamento do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, não o eximindo de participar do novo processo de seleção.

3. Das Inscrições

Documentos necessários à inscrição:

- Formulário de inscrição, indicando Linha de Pesquisa e idioma estrangeiro, para posterior Exame de Proficiência;
- Cópia do documento de identidade;
- Recibo de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- Comprovante de conclusão, ou de que está cursando o último termo do curso de graduação em Direito.
- Projeto de Pesquisa fundamentado, com tema vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4. Dos procedimentos

4.1 Serão adotados os seguintes procedimentos para a seleção:

- a) Análise do desempenho em prova escrita;
- b) Avaliação do Projeto de Pesquisa (anexo III);
- c) Análise de Currículo Lattes (anexo IV);
- d) Entrevista (anexo V);
- e) Análise do teor das cartas de recomendação.

5. Da prova escrita

5.1 A prova escrita, de caráter eliminatório, deverá ser realizada por todos os candidatos.

5.1.1. A prova será composta por duas dissertações, sendo uma de caráter geral, comum às duas Linhas de Pesquisa, e outra específica para cada uma das Linhas de Pesquisa.

5.1.2. O candidato desenvolverá o tema específico vinculado à Linha de Pesquisa escolhida no momento da inscrição, não sendo possível a sua alteração.

5.2 Os temas serão informados no início da prova.

5.3 A prova terá duração de 4 horas.

5.4 Não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

5.5 A bibliografia é a indicada no anexo VI deste Edital.

5.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), hipótese em que passará para a fase seguinte do processo seletivo.

5.7 Os candidatos deverão comparecer à prova escrita, munidos de documento de identificação com foto.

6. Candidatos aprovados na prova escrita

6.1. Os candidatos aprovados na prova eliminatória escrita, sob pena de desclassificação do certame, deverão apresentar no prazo do Edital:

- a) Currículo lattes (documentado)
- b) 2 (duas) cartas de apresentação de docentes, doutores ou mestres, de preferência que tenham sido professores do candidato.

7. Do projeto de pesquisa



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7.1 Na análise do Projeto de Pesquisa, a Banca de Seleção observará a pertinência da temática escolhida ao espírito da proposta do Programa, bem como da fundamentação teórica.

7.2 Analisados os Projetos de Pesquisa, serão considerados classificados somente os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 7 (sete), de acordo com os critérios constantes do anexo III, com direito de prosseguir no certame.

8. Da análise do Currículo

8.1 O candidato aprovado na prova escrita, de caráter eliminatório, deverá apresentar a ficha de análise de currículo referente à sua produção científica e seu Currículo, devidamente comprovado, de acordo com o anexo IV. A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pela comissão de seleção e terá finalidade classificatória.

9. Da entrevista e das cartas de recomendação

9.1 Ultrapassadas as fases anteriores e selecionados os candidatos, a Banca de Seleção passará à entrevista, a ser realizada de acordo com o anexo V, que investigará se o candidato apresenta:

- a) afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida;
- b) potencial acadêmico;
- c) proposta descrita em seu Projeto de Pesquisa;
- d) disponibilidade para dedicação aos estudos.

9.2 Após a entrevista, a Banca de Seleção considerará as cartas de recomendação, que terão peso apenas para fins de classificação dos aprovados.

9.3 Após a realização dos procedimentos citados no item 8, a Banca de Seleção apresentará o resultado final, que será apurado de acordo com o item 11 deste Edital, sendo uma lista de classificação para cada Linha de Pesquisa.

9.4. Serão aprovados os candidatos que figurarem entre o 1º e o 9º lugar de cada uma das listas.

9.5. Serão aprovados, como alunos especiais, aqueles que dentre os não classificados obtiverem as maiores notas, independentemente da Linha de Pesquisa pretendida.

9.6. Em caso de desistências, tanto dos aprovados como dos classificados como alunos especiais, a Banca de Seleção convocará os candidatos subsequentemente classificados,



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

desde que não tenha ultrapassado um período em que estes venham a ter prejuízo no curso.

10. Do não comparecimento ao processo seletivo

O não comparecimento em qualquer uma das fases da seleção, que exija a presença do candidato, importará sua eliminação.

11. Do resultado final

O resultado final será aquele obtido pelo candidato, observados os seguintes procedimentos:

- a) inicialmente será apurada a média aritmética (M) entre a nota da prova escrita (P.E.) e a nota do projeto de pesquisa (P.P.) ($M = (P.E. + P.P.) : 2$).
- b) à média (M) serão acrescidas as pontuações atribuídas ao currículo (P.C.) e à entrevista (P.E.), obtendo-se, assim, o resultado final (**RESULTADO FINAL = M + P.C. + P.E.**).

11.1. O candidato aprovado terá necessariamente que assumir o compromisso de participar de atividades de integração mestrado/graduação, enquanto estiver matriculado como mestrando no Programa, devendo cumprir, inclusive, as atividades de docência junto a este Centro de Ensino.

IV. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Duas fotos 3x4, recentes;
- b) Termo de aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado;
- c) Autorização para publicação da dissertação no site do Programa, conforme exige a portaria nº 13 da CAPES;
- d) Comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;
- e) Histórico escolar da graduação em Direito;
- f) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Comprovante de situação cadastral do CPF.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

V - DO CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO

- a) Inscrições: de 01 a 17 de março de 2012.
 - b) Divulgação do deferimento das inscrições: 23 de março de 2012;
 - c) Prova escrita: 14 de abril de 2012, das 8:00 às 12:00 horas. Na sequência, será feita a correção das provas, as análises dos projetos e dos currículos apresentados, sendo chamados os candidatos classificados para entrevista, processo este que será finalizado até o dia 30 de abril de 2012. Os candidatos deverão acompanhar, pela Internet, a divulgação dos resultados, a partir da realização da prova escrita.
 - d) Entrevistas: dia 04 e 05 de maio de 2012.
 - e) Publicação do rol dos aprovados: 07 de maio de 2012, a partir das 14 horas, pela Internet e na Secretaria do Mestrado.
 - f) Matrícula: 01 e 02 de agosto de 2012.
 - g) Início das aulas: agosto de 2012.
- As datas acima poderão sofrer alterações, a critério da Coordenação.

VI - DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

Antonio Carlos de Souza, Doutor, Doutor, UNICAMP, Brasil
Eduardo Augusto Salomão Cambi. Pós-doutor, Università degli Studi di Pavia., Itália
Gelson Amaro de Souza. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Gilberto Giacoia. Pós-doutor, Universidade de Coimbra, UC, Portugal
Hildegard Taggesell Giostri. Doutora, UFPR, Brasil
Ilton Garcia da Costa, Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Mauricio Gonçalves Saliba. Doutor, UNESP/Marília, Brasil
Paulo Henrique de Souza Freitas, PUC/São Paulo, Brasil
Valter Foletto Santin. Doutor, USP, Brasil
Vladimir Brega Filho. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

VII – DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) Local: Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* de Jacarezinho (PR), CEP 86400-000, Fone/Fax: (43) 35258953 ou 35250862 ramal 24;
- b) Horário: das 14:00 às 17:00h e das 19:00 às 23:00h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 8:00 às 12 horas.
- c) Inscrição junto ao correio:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

1. Os candidatos poderão apresentar seus pedidos de inscrição, obtendo a respectiva ficha no *site* www.uenp.edu.br/mestrado/direito (anexo I), remetendo-a, pelo correio, em seguida, com os documentos exigidos e a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento da inscrição deverá ser feito mediante depósito na Caixa Econômica Federal, em nome da UENP/CCSA, na conta corrente nº 168-2, banco 104, agência 0391, operação 006, para a sede da instituição, endereçada à Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, sito à Avenida Manoel Ribas, 711, 1º andar, Centro, Jacarezinho (PR)- CEP - 86400-000, devendo o interessado guardar consigo, na remessa, o comprovante de que sua correspondência foi enviada com aviso de recebimento.
2. A inscrição realizada na forma do item anterior terá validade se a instituição de ensino receber, até a data do encerramento das inscrições, em sua sede e no horário de seu expediente, via fax (43-35258953), cópia do requerimento e do comprovante bancário de pagamento da taxa, como também receber a documentação completa até o dia 22 de março, data anterior ao deferimento das inscrições.

VIII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho (PR), aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze. Eu, _____(Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, digitei e subscrevi.

Dr. Vladimir Brega Filho
Coordenador do Programa

Dra. Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

ANEXO IV – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

ANEXO VI – BIBLIOGRAFIA



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
TEORIAS DA JUSTIÇA: JUSTIÇA E EXCLUSÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

Nome.....

Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-

RG..... CPF.....

Endereço Residencial:-..... n.º

Fone:- ()..... Fax:- ()..... E-mail:-

Cidade:-..... UF:- CEP:-

Ocupação Atual:-.....

Endereço Profissional:- n.º

Fone:- ()..... Fax:- ()..... E-mail:-

Cidade:-..... UF:- CEP:-

Linhas de Pesquisa:

() Estado e responsabilidade: questões críticas.

() Função Política do Direito

Língua Estrangeira: () Inglês () Francês () Italiano () Alemão

Jacarezinho,/...../.....

ASSINATURA:

.....



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(FOLHA DE ROSTO)

Título

Linha de Pesquisa

Nome do candidato

Projeto apresentado para o processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica (Área de Concentração: Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão), da Faculdade de Direito da UENP

Jacarezinho – 2012



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

1. Introdução: (máximo de três laudas)

- a) exposição do conhecimento que o candidato já tem do assunto;
- b) por quem o tema já foi pesquisado;
- c) sob que orientação teórica;
- d) revisão da literatura sobre o tema;
- e) delimitação do tema.

2. Objetivos (apenas específicos) – máximo de 10 linhas

3. Referencial teórico - sob que perspectivas ou orientação teórica o candidato pretende pesquisar o tema proposto (máximo de duas laudas)

4. Justificativa (mínimo de 30 linhas)

- a) razões que justifiquem a pesquisa;
- b) relevância do tema;
- c) em que a pesquisa contribuirá para o avanço do conhecimento sobre o tema;
- d) hipótese(s) objeto de reflexão;
- e) anúncio do plano de trabalho (provisório)

5. Procedimentos metodológicos (máximo de uma lauda)

Métodos de investigação e técnicas de coleta e de análise dos dados pesquisados.

6. Cronograma (vinte e quatro meses, contados a partir do ingresso no Programa)

7. Bibliografia (utilizada para a redação do projeto e apresentada de acordo com as normas da ABNT)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO III

FICHA DE ANÁLISE DE PROJETO
(atribuir de 0 a 100 pontos)

CANDIDATO(A):

Folha de rosto (identificação, título, local e data: _____

Linha de Pesquisa: _____

Introdução: _____

Problematização do tema: _____

Atualidade do tema: _____

Objetivos: Gerais: _____

Específicos: _____

Referencial teórico: _____

Justificativa: _____

Procedimentos metodológicos: _____

Cronograma: _____

Bibliografia: _____

Técnica de redação e apresentação: _____

Nota: _____

Data: _____

Vistos:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO IV

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO.
(SEPARAR OS ITEM COM UMA FOLHA DE CAPA IDENTIFICANDO O RESPECTIVO ITEM)

Candidato (a):

A – FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de pontos	Pontuação
1. Curso de graduação em área afim ao Direito (sujeito à avaliação pela Banca)	40
2. Cursos jurídicos de extensão (mínimo 32 horas) (0,4 ponto por hora de curso realizado)	20
3. Cursos jurídicos de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado)	30
4. Cursos jurídicos de especialização (mínimo 360 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado)	60
5. Disciplina de mestrado em Direito já cursada (15 pontos por disciplina)	75
6. Mestrado em outra área (sujeito à avaliação pela Banca)	75
7. Doutorado em outra área (sujeito à avaliação pela Banca)	100
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	400
Quadro A = Total de pontos x 0,025=	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de Pontuação pontos	
1. Exercício do magistério superior em curso de Direito (LIMITE 50 PONTOS)		
Até 4 anos - 40 pontos (10 pontos por ano de exercício)	40
Acima de 4 anos - acrescentar 2 pontos por ano de exercício	10
Total	50
2. Atividade Profissional (LIMITE 50 PONTOS)		
2.1. Atividade profissional privativa de bacharel em direito (Magistratura, Ministério Público, Advocacia, etc.)		
Até 4 anos - 20 pontos (05 pontos por ano de exercício)	20
Acima de 4 anos - acrescentar 1 ponto por ano de atividade	05
2.2. Atividade jurídica não privativa de bacharel em direito (escrevente, escrivão, etc)		
Até 4 anos - 20 pontos (5 pontos por ano de exercício)	20
Acima de 4 anos - acrescentar 1 ponto por ano de atividade	5
Total	50
TOTAL DO QUADRO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	100
Quadro B = Total de pontos x 0,1	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

C - TRABALHOS PUBLICADOS NA ÁREA

Parâmetros	Máximo de pontos	Pontuação
1. Trabalhos publicados (apurar pelo número de publicações)		
Em jornais:		
a) de circulação regional: 1,0 ponto por unidade	05
b) de circulação nacional: 2,0 pontos por unidade	10
Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes:		
a) Qualis A: 10 pontos por unidade	30
b) Qualis B: 5 pontos por unidade	15
c) demais publicações (impressa ou internet) 1,0 pontos por unidade	05
Livros publicados (autor ou co-autor): 20 por unidade	60
Capítulo de livro publicado: 10 por unidade	30
Editor ou organizador: 5 pontos por unidade	15
2. Outras atividades:		
a) apresentação em cursos, palestras, conferências: 2,0 pontos por unidade	10
b) participação em grupo de pesquisa registrado no CNPQ (5,0 ponto por grupo) a pelo menos 6 meses	10
c) participação em congressos e simpósios: 1,0 ponto por unidade	5
d) atividades não enquadradas nos itens anteriores (sujeito a avaliação da Banca)	5
TOTAL DO QUADRO TRABALHOS PUBLICADOS	200
Quadro C = Total de pontos x 0,05	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESUMO GERAL:

(A + B + C) : 3 = TOTAL DE PONTOS

(+ +) : 3 =

Jacarezinho, PR, de de 2012.

A Banca de Seleção:

.....
.....
.....
.....
.....



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

(atribuir de 0 a 10 pontos)

CANDIDATO(A):

Interesse na área de concentração

Disponibilidade de horário para o curso
e atividades afins

Adequação do tema às Linhas de Pesquisa

Interesse nas atividades de integração
entre a graduação e a pós-graduação

Outros (a critério da Banca)

Data:

Vistos:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO PROGRAMA DE MESTRADO

GERAL:

CAMBI, Eduardo Augusto Salomão. *Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo*. São Paulo: RT, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 6. ed. revista e atualizada. Porto Alegre: Editora do Advogado, 2006.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Pluralismo jurídico*. 2. ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1997.

ESPECÍFICA:

Estado e Responsabilidade: Questões críticas

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e portadores de deficiência*. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005

SALIBA, Mauricio Gonçalves. *O olho do Poder*. São Paulo: Unesp, 2006.

DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. 1ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Função Política do Direito:

BARATA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociedade do direito penal*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

CÁRCOVA, Carlos Maria. *A opacidade do direito*. São Paulo: LTr, 1998.

KAZMIERCZAK, Luiz Fernando. *Direito Penal Constitucional e Exclusão Sódica*. 1ª ed. Porto Alegre: Núria fabris, 2010.